

Art. 1º Designar a servidora DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 0247526X, para atender à análise dos processos administrativos referentes aos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 3/2022.

Art. 2º A servidora exercerá suas atividades laborais sob a coordenação da diretora da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser finalizados em 180 dias, podendo o prazo ser prorrogado por iguais períodos, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, página 61.

#### PORTARIA Nº 345, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão Especial de Seleção de que trata o Edital de Chamamento Público nº 03/2024. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao processo nº 00400-00009851/2024-18.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula nº 215.171-5, coordenador;

II - LAÍS MARTINS GUEDES, matrícula nº 240.232-7, suplente e

III - PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS, matrícula nº 251.590-3, membro.

Art. 3º Os servidores de que trata esta Portaria deverão observar as normas contidas no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 939/2022 – Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 4º Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por VALMIR RODRIGUES CHAVES, matrícula 248.882-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 9.679 (nove mil, seiscentos e setenta e nove) dias, referentes aos períodos de: 09/06/1983 a 02/01/1990, 05/03/1990 a 30/04/1991, 14/08/1991 a 16/12/1992, 04/04/1994 a 29/02/2000, 01/04/2000 a 30/04/2000, 01/06/2000 a 30/06/2000, 01/08/2000 a 31/08/2000, 01/10/2000 a 31/10/2000, 01/12/2000 a 31/12/2000, 01/02/2001 a 28/02/2001, 01/04/2001 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 30/06/2001, 01/08/2001 a 31/08/2001, 01/10/2001 a 31/10/2001, 01/02/2002 a 28/02/2002, 01/04/2002 a 30/04/2002, 01/06/2002 a 30/06/2002, 01/08/2002 a 31/08/2002, 01/10/2002 a 31/10/2002, 01/12/2002 a 31/12/2002, 01/02/2003 a 28/02/2003, 01/04/2003 a 31/08/2006, 01/07/2008 a 31/07/2008, 01/10/2008 a 30/09/2011 e de 03/10/2011 a 21/05/2015, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00019237/2024-64.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por MARCELO COSTA GAMA, matrícula 248.884-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 3.965 (três mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, referentes aos períodos de: 06/07/2010 a 31/12/2010, 14/07/2011 a 24/01/2013 e de 01/02/2013 a 09/12/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00019312/2024-97.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, horário especial para estudo à servidora SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, matrícula 125.268-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 15/08/2023 a 12/12/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00055649/2023-87.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, Matrícula 215.795-0, Agente Socioeducativa, no período de 14/03/2024 a 22/03/2025, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo sei nº 00400-00015903/2024-95.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar DANIEL ASSIS DE SOUSA, matrícula nº 02493462, e EDVALDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 02496127, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, constante no processo SEI nº 00400-00010191/2024-18.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor Especial, para substituir o servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula 275.174-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gerenciamento de Programas Nacionais Internacionais e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 03 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor Especial, para substituir a servidora JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula 273.590.3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 13 de abril de 2024 a 27 de abril de 2024, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### INSTRUÇÃO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, recepcionada pela Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 (62691344), e, ainda, o contido no Despacho - NOVACAP/PRES/ASCOM (135810524), resolve:

Art. 1º Nomear o empregado público FELIPE CARDONA DOS SANTOS, matrícula nº 973.423-6, na condição de membro, como representante da Assessoria de Comunicação Social (PRES/ASCOM), para compor a COMISSÃO DE APOIO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CAProDP, instituída originalmente pela Instrução nº 634/2021 - NOVACAP/PRES/AESP (71577021) e demais alterações, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 1º, da Instrução nº 534/2021 - NOVACAP/PRES/AESP (67273927) e alterações, no âmbito desta